FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



## PORTARIA № 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Designar primeira e segunda substitutas ao cargo de gestão de Coordenador de Dados Cadastrais da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Tamísia Cristófane Novaes dos Santos, Analista de Previdência Complementar, e Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenador de Dados Cadastrais da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

- Art. 2º Revogar a Portaria nº 127 PRESI/Funpresp-Exe, de 12 de setembro de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **CRISTIANO ROCHA HECKERT**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert**, **Diretor Presidente**, em 04/10/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0125866** e o código CRC **550185D3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.02026.000014/2022-35

SEI nº 0125866